

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 023 EDIÇÃO– Areia Branca/RN, 09 de Fevereiro de 2022.

EXECUTIVO/GABINETE

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 1.499/2022 - 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, INERENTE A CARGOS, GRATIFICAÇÕES E VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º. Altera os vencimentos dos cargos de Auxiliar de Gabinete, Chefe de Gabinete e Tesoureiro, conforme o anexo I, parte integrante desta Lei. Administrativa da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º. Cria o cargo Comissionado de Agente de Contratação, conforme o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Altera a Gratificação Chefia de Gabinete, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 1.354/2019, passando a denominar-se apenas GRATIFICAÇÃO, podendo ser concebida a qualquer cargo constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, a critério do Presidente da Câmara.

Art. 4º. Fica concebido aos servidores efetivos, o aumento salarial em percentual de 10% (dez por cento), nos seus vencimentos básicos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Complementares nº 1.354/2019 e 1.444/2019, no que couber.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

ANEXO I **CARGOS E QUADRO FINANCEIRO**

CARGO	VENCIMENTO
Auxiliar de Gabinete	R\$ 1.962,00
Chefe de Gabinete	R\$ 1.962,00
Tesoureiro	R\$ 6.400,00
Agente de Contratação	R\$ 2.000,00